

**PORTARIA N.º 321 - DG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1988*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologar** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808:

<b>Avaliação:</b>						<b>Média:</b>
<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	
92	84	84	97	79	79	<b>85,83</b>
<b>85,83% (oitenta e cinco vírgula oitenta e três por cento) dos pontos possíveis</b>						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral